



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

LICITAÇÕES

ERRATA À ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ERRATA RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP - CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA

LICITAÇÕES

**ERRATA À ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

ERRATA À ADJUDICAÇÃO, do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2017**, referente à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017. Na edição do Diário Oficial do Legislativo de 23 de maio de 2017, Ano XI, Edição nº 158, ao valor da adjudicação **ONDE SE LÊ:** R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **LEIA-SE:** R\$- 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, referente à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017, na qual teve por vencedora a Empresa AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, no Valor Global de R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Urandi/BA, 18 de maio de 2017.

Luciana Rodrigues da Silva
- Pregoeira -

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, referente à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017. Na edição do Diário Oficial do Legislativo de 23 de maio de 2017, Ano XI, Edição nº 158, ao valor da Homologação **ONDE SE LÊ:** R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **LEIA-SE:** R\$- 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017, que teve como vencedora a empresa: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, localizada na Rua Vereador Lino Teixeira, 221A Bairro: Paraíso, município de Guanambi/BA, no Valor Global de R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), representada pelo seu sócio o SrºJosé Alonso de Oliveira Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. nº39.780-02 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº396.013.405-30;

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Urandi/BA, 18 de maio de 2017.

ÀUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
- Presidente -

ERRATA RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ERRATA RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Processo Administrativo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP**, referente à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017. Na edição do Diário Oficial do Legislativo de 23 de maio de 2017, Ano XI, Edição nº 158, ao valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO **ONDE SE LÊ**: R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **LEIA-SE**: R\$- 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, localizada na Rua Vereador Lino Teixeira, 221A Bairro: Paraiso, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº José Alonso de Oliveira Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.780-02 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 396.013.405-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2017.

VALOR: R\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Urandi, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2017.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- *Presidente* -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EABF-9045-CD8F-A318> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EABF-9045-CD8F-A318



Hash do Documento

4C571B2521D6168EE6E8B10166C34A06F1B1F5C96AF0364B871F551564939AE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/06/2017 17:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital